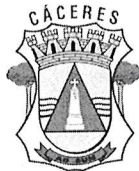


LEITURA NA SESSÃO
30 / 05 / 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 24 / 05 / 2022

Horas 10:16 Sobnº 2296

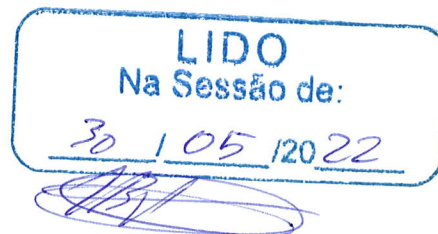
Ass. [Assinatura]

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0901/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 17 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056



Ref.: Protocolo nº 24.101/2022 de 21/12/2021

Senhor Presidente:

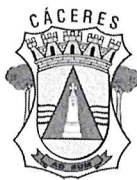
Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.628/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 273/2021, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva** – SOLIDARIEDADE, que requer notícia referente ao surto de rotavírus no Município.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, informamos a Vossa Excelência que, considerando a notícia veiculada sobre surto de doenças virais, incluindo Rotavírus (que ocorreu em dezembro de 2021), que ocasionou aumento dos atendimentos nas unidades de saúde, em especial, na unidade de Pronto Atendimento Médico UPA 24 horas;

Considerando que a **notificação compulsória** é a comunicação da ocorrência de determinada doença ou agravo à saúde (através do preenchimento de um formulário físico), feita à autoridade sanitária por profissionais de saúde ou qualquer cidadão, para fins de adoção de medidas de intervenção pertinentes;

Considerando que todas as unidades de atendimento em saúde (incluindo hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas) são responsáveis pelo preenchimento do formulário da notificação compulsória, incluindo consultórios médicos que atendem SUS, particular e convênios (saúde suplementar);

Identificamos a dificuldade dos profissionais envolvidos em realizarem os preenchimentos de formulários (ficha de notificação compulsória) durante os atendimentos



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0901/2022-GP/PMC – fls. 02

de pacientes sintomáticos (suspeitos ou confirmados), a partir que inicia a investigação da doença ou agravo de saúde;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância em Saúde, vem realizando ações e orientações aos coordenadores, gerentes, e demais profissionais envolvidos na assistência ao paciente, em busca de aprimorar e adequar o preenchimento de notificações de doenças compulsórias, conforme preconiza o Ministério da saúde;

Considerando que a Vigilância em Saúde, rotineiramente realiza busca ativa, nos hospitais e laboratórios do município, em busca de informações (através dos exames solicitados), realizando orientações e capacitações aos profissionais que iniciam a investigação e não realizam a notificação;

A fim de adequar o preenchimento de notificações de acordo com os atendimentos e investigações realizadas, a Secretaria Municipal de Saúde continua intensificando as ações de investigação e monitoramento, a fim de orientar e estimular os profissionais (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos e toda equipe multiprofissional envolvidos na assistência), para que realizem as notificações (preenchimento de formulário) realizando as notificações, para que possamos acompanhar os surtos de doenças, assim como preconiza as boas práticas assistenciais do Ministério da Saúde.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres